



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3867/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

## Diretoria Geral

### Apostila

#### Apostila - Portaria Presidência

#### Apostilas de Diárias

APOSTILAS de 05 de novembro de 2023. Fica alterado, por estas Apostilas, o valor das diárias (com os respectivos adicionais de deslocamento) pagas aos servidores deste TRT4, conforme planilhas abaixo, tendo em vista a majoração dos valores das diárias praticados no âmbito deste Regional, a partir de 03-08-2023, determinada no Proad 6245/2023. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4 Região – RS.

#### Anexos

Anexo 1: [Apostilas de Diárias](#)

### Ato

#### Ato da Presidência

### Ato

PROAD: 8816/2023

Interessados: LILIA DIAZ BAPTISTA

Ciente da decisão proferida no Procedimento Comum nº 5081062-62.2023.4.04.7100, em trâmite na 14ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que concede à servidora inativa o pedido de tutela antecipada, para suspender os descontos do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria que a autora recebe deste Tribunal, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4 Região – RS.

### Extrato

#### Extrato de Edital

### **EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 12/2023**

Processo Administrativo Eletrônico n. 7434/2023

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Extrato no DEJT, a 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre eliminará a documentação descrita no inteiro teor do Edital de Eliminação de Documentos nº 12/2023, publicado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti  
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

### **EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 14/2023**

Processo Administrativo Eletrônico n. 6731/2023

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Extrato no DEJT, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre eliminará a documentação descrita no inteiro teor do Edital de Eliminação de Documentos nº 14/2023, publicado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti  
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

### **EXTRATO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 13/2023**

Processo Administrativo Eletrônico n. 4369/2023

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, designada pela Portaria nº 277 de 03 de fevereiro de 2022, republicada em 09 de fevereiro de 2022 no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com a Resolução Administrativa nº 23/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), faz saber, a quem possa interessar, que, se não houver oposição, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Extrato no DEJT, a Divisão de Controle da Direção do Foro de São Leopoldo eliminará a documentação descrita no inteiro teor do Edital de Eliminação de Documentos nº 13/2023, publicado no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer cópias de documentos, às suas expensas, mediante petição dirigida à Divisão de Controle da Direção do Foro de São Leopoldo, à qual caberá o seu processamento e a comunicação ao requerente.

Laís Helena Jaeger Nicotti  
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

#### **Portaria**

#### **Portaria Conjunta**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 6.808, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Prorroga a designação de Oficial de Justiça para permanecer à disposição da Corregedoria

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de questões administrativas impactando na atuação de Oficial de Justiça junto à Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí e acarretando, por consequência, prejuízos no cumprimento de mandados expedidos pelas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Oficial de Justiça Frederico Roberto Vasconcellos Ritter, atualmente lotado na Central de Mandados de Porto Alegre, para permanecer à disposição da Corregedoria para atuação emergencial no cumprimento de mandados em unidades judiciárias que apresentem tal necessidade;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 6089/2022;

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar a designação do Oficial de Justiça Frederico Roberto Vasconcellos Ritter, lotado na Central de Mandados de Porto Alegre, para permanecer à disposição da Corregedoria, pelo período de 11 a 15 de dezembro de 2023, para atuação emergencial no cumprimento de mandados junto à Vara do Trabalho de Osório e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí;

Art. 2º. A concessão de diárias e o ressarcimento das despesas com transporte pessoal realizadas pelo servidor nos deslocamentos ocorridos no atendimento das diligências mencionadas nos artigos anteriores, de interesse da Administração, serão a ele assegurados quando atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 3º. Fica assegurada a permanência da vinculação do servidor à lotação de origem, quando encerrado o período de sua designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

Desa. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Corregedora Regional

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente

#### **Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.847, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que transforma o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual em Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a ausência temporária de Desembargador(a) ocupando o cargo de Vice-Ouvidor(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5269/2022 e 8674/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os incisos II e XI e o §§ 1º e 4º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º [...]

[...]

II - Desembargador ou Desembargadora representante da Ouvidoria;

[...]

XI - um representante dos colaboradores terceirizados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

[...]

§ 1º O(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência coordenará os Subcomitês, que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o(a) Desembargador(a) representante da Ouvidoria.

[...]

§ 4º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, II, III, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, do caput deste artigo.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 2: [Portaria nº 4556-2022 -  
Compilada](#)

**PORTARIA GP. TRT4 Nº 6.817, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa membros integrantes, o Supervisor e a Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 1954/2020 e 8674/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023:

I - Desembargador João Batista de Matos Danda (inciso I e § 1º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

II - Juíza Auxiliar de Precatórios Carolina Hostyn Gralha, que atuará como Juíza Auxiliar da Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

III - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Mariana Piccoli Lerina (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

IV - Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Moura Fontoura (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

V - Juiz do Trabalho Substituto Giovane Brzostek (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

VI - Servidor Gustavo Martins Baini (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023);

Art. 2º Designar o Desembargador João Batista de Matos Danda e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Adriana Moura Fontoura, respectivamente como Supervisor e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.058/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.820, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Designa os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 8563/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no art. 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023:

I - Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução (SEEx), João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que atuará como Coordenador;

II - Desembargadora integrante da Seção Especializada em Execução (SEEx), Maria da Graça Ribeiro Centeno, que atuará como Supervisora;

III - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza;

IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Daniel Souza de Nonohay;

V - Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre, Jorge Alberto Araújo;

VI - Juíza Auxiliar da Execução (JAE), Adriana Seelig Gonçalves;

VII - Juíza Auxiliar de Precatórios (JAP), Carolina Hostyn Gralha;

VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência, Renato Barros Fagundes;

IX - Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Presidência, Giovane Brzostek;

X - Servidor indicado pela Presidência, Fernando dos Santos Wilges;

XI - Servidor indicado pela Corregedoria Regional, Adolfo Marques Pereira;

XII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), André Soares Farias;

XIII - Servidor indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução (JAE), Lucio Marsiaj de Oliveira;

XIV - Servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), Márcia Jaqueline Leal Vargas;

XV - Servidor ocupante de cargo de chefia na Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau do Foro de Porto Alegre ou em Divisão de Controle da Direção de Foro do interior do Estado, indicado pela Corregedoria Regional, Tiago Ruschel;

XVI - Servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional, Fulvio Berwanger Amador; e

XVII - Servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional, Gerson Moraes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 6.783, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, instituído pela Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV a XII do caput do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT em Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023; CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê Regional do Sistema PJe-JT, elencados nos incisos IV a XII do caput do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022:

XVIII - o Desembargador Raul Zoratto Sanvicente (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XIX - a Juíza Cássia Ortolan Grazziotin (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XX - o Desembargador Gilberto Souza dos Santos (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXI - a Juíza Candice Von Reisswitz (inciso IV do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXII - a Procuradora do Trabalho Juliana Bortoncello Ferreira (inciso V do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXIII - os Advogados Carlos Thomaz Avila Alborno, Ingrid Renz Birnfeld e Pedro Martins Filho (inciso VI do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXIV - o Juiz Jefferson Luiz Gaya de Goes (inciso VII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXV - o servidor Jeferson Andrade (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXVI - os servidores Daniella Antanavicius Fernandes Souza e Aldo da Silva Jardim (inciso IX do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXVII - o servidor André Soares Farias (inciso X do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022);

XXVIII - a Procuradora do Estado do Rio Grande do Sul, Andréia Über Espiñosa Drzewinski (inciso XI do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022); e

XXIX - o perito Ivo Martini Junior (inciso XII do art. 2º da Portaria GP. TRT4 nº 4.760/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP. TRT4 nº 4.899/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.829, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos de III, VII, VIII, IX, X e XI do caput e no § 1º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão em Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5247/2022 e 8674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, elencados nos incisos III e VII a XI do caput do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022.

XXX - Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXI - Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXII - Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXIII - Desembargador Roger Ballejo Villarinho (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXIV - Servidor Francisco José Fetter Furtado (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXV - Servidor Jeferson Daniel de Matos (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXVI - Servidora Nora Helena Rothfuchs Albrecht (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXVII - Servidora Cristina Schmidt (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXVIII - Servidora Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022);

XXXIX - Servidor Fulvio Berwanger Amador (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022); e

XL - Servidor Flávio César Giroto (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.662/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.699/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.830, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício SOPS nº 14/2023 de indicação de representantes enviado por e-mail pelo SINTRAJUFE/RS à Presidência em 15.05.2023;

CONSIDERANDO o e-mail de indicação de representantes enviado pela AMATRA IV à Presidência em 04.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022:

Membros Titulares

XLI - Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLII - Desembargador André Reverbel Fernandes (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLIII - Desembargador Fernando Luiz de Moura Cassal (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLIV - Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLV - Desembargadora Lucia Ehrenbrink (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLVI - Juíza Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLVII - Juíza Caroline Bitencourt Colombo (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLVIII - Servidora Irene Oliveira de Araújo Cesário Martinez (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

XLIX - Servidor Rodrigo dos Santos (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

L - Servidor Sérgio Amorim dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

Membros Suplentes

I - Desembargadora Simone Maria Nunes (inciso I e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

II - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso I e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

III - Juiz Leandro Krebs Gonçalves (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

IV - Juiz Giani Gabriel Cardozo (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

V - Juíza Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling (inciso II e § 4º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

VI - Juiz Paulo Pereira Müzell Junior (inciso II e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

VII - Juíza Michele Daou (inciso III e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);

VIII - Servidor Cristiano Kralik Angelini (inciso IV e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);  
 IX - Servidora Mariah Costa Carvalho de Resende (inciso V e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);  
 X - Servidora Éllen Alves de Almeida (inciso VI e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);  
 XI - Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso VII e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);  
 XII - Servidor Marcelo Lucca (inciso VIII e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022);  
 XIII - Servidor Eduardo Guterres Felin (inciso IX e § 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022).  
 Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.674/2023, e demais disposições em contrário.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomina membros integrantes dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, de que trata a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que transforma o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual em Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5269/2022 e 8674/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro Grau, elencados no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022:

LI - Desembargadora Beatriz Renck (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LII - Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LIII - Juíza Márcia Padula Mucenic (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LIV - Juíza Adriana Seelig Gonçalves (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LV - Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LVI - Colaboradora Tânia Maria de Abreu Dias (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LVII - Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 LVIII - Servidor Fábio Alves dos Santos (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022).

Art. 2º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Segundo Grau, elencados no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022:

XIV - Desembargadora Beatriz Renck (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XV - Desembargador Clóvis Fernando Schuch Santos (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XVI - Juíza Márcia Padula Mucenic (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XVII - Juíza Adriana Seelig Gonçalves (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XVIII - Servidora Cristina Viana dos Santos (inciso X do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XIX - Colaboradora Tânia Maria de Abreu Dias (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XX - Servidora Taila Albuquerque Rodrigues (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022);  
 XXI - Servidor Carlos Eduardo da Cunha Rockenbach (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.055/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - Portaria Presidência	1	Portaria Conjunta	2
Ato	1	Portaria Presidência	2
Ato da Presidência	1		
Extrato	1		
Extrato de Edital	1		
Portaria	2		